

CORREGEDORIA

PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO 2021

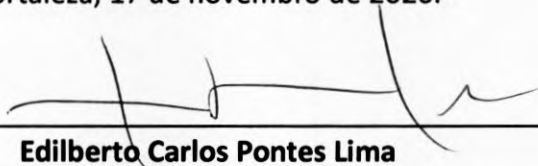
O CORREGEDOR – em substituição, deste TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em atendimento ao disposto no artigo 7º da Resolução Administrativa nº 10/2014*, vem divulgar o PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO para o exercício 2021, com a indicação das Unidades que serão correicionadas e o período de realização dos trabalhos, consoante aprovado na Sessão plenária do dia 17 de novembro de 2020.

PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO – 2021

Unidade	Período
Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas	01/mar até 30/mar/2021
Diretoria de Infraestrutura de TI	03/mai até 01/jun/2021
Gerência de Material e Patrimônio	02/ago até 31/ago/2021
Ouvidoria	01/out até 30/out/2021

* Art. 7º O Corregedor divulgará até o mês de novembro de cada ano, no Diário Oficial Eletrônico e na Intranet, o Plano Anual de Correição referente ao exercício subsequente, aprovado previamente em sessão plenária, com o respectivo cronograma das correições e a indicação das unidades onde serão realizadas.

Fortaleza, 17 de novembro de 2020.



Edilberto Carlos Pontes Lima
Conselheiro Corregedor – em substituição